Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 22/06/06 pág. 15
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.406/2006

Data: 21/06/2006

Súmula: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) no orçamento do Município exercício 2006.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a inclusão de elemento de despesa, na seguinte programação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	058	APOIO PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
PROJETO / ATIVIDADE	2071	OBRAS E MANUT. DAS AÇÕES DESENV. P/ DPTO DA AGRICULTURA	
Fonte	1756	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E RESGATE DE CIDADANIA DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES. MIN. DESENV. AGRARIO.	
RUBRICA	33.90.30.00	Material de Consumo	
RUBRICA	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física.	
RUBRICA	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	
		TOTAL	**R$ 190.000,00**

Art. 2º. A programação orçamentária de que trata esta Lei será utilizada na execução de projeto junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de junho de 2006

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal